PREFEITURA DE GOIÂNIA
SEMASDH
CMDCA GOIÂNIA, GOIÁS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324
www.cmdca.go.gov.br | **E-mail:** cmdca020@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 236ª, DE 4 DE JUNHO DE 2025/CMDCA

O PRESIDENTE DO ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.° 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, §§§ 1º, 2º e 3º do art. 13, do Regimento Interno/CMDCA[1], **CONVOCA** as **CONSELHEIRAS** e os **CONSELHEIROS** Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e Suplentes, e, **COMUNIDADE EM GERAL**, para a **ducentésima trigésima sexta (236ª), ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCA,** a realizar-se:

DIA:	**10 DE JUNHO DE 2025 (terça-feira)**
HORÁRIO:	**Às 14h** em primeira convocação, havendo quórum, e, **às 14h30min** em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes.
LOCAL:	**Sala de Reunião Virtual pela Plataforma ZOOM**[2] Para entrar, basta clicar no link a seguir**:** https://us02web.zoom.us/j/86010246378 ID da reunião: 860 1024 6378 **Atenção!** O acesso ao **APP ZOOM** pode ser feito pelo celular, notebook, tablet, entre outros dispositivos, mas antes é preciso **FAZER O DOWNLOAD DO APP**, pelo Google Play (Android) ou App Store (iOS). Depois desses procedimentos, no dia e horário da Assembleia, clique no **LINK ACIMA** e aguarde a confirmação.

ORDEM DO DIA

14h30min	Abertura da Sessão Plenária em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes
14h35min	**1ª** Leitura e aprovação da Ata da 235ª Assembleia do CMDCA; 2ª Deliberações das Comissões Permanentes de: Políticas Públicas; Orçamento, Registro e Finanças; Mobilização e Formação; **3ª** Eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretário (a) Geral do CMDCA/GOIÂNIA, para mandato de 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Vide Art. 21 da Resolução n.º 19, de 28 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA; **4ª** Deliberação sobre a alteração do dia da semana das Assembleias/Plenárias do CMDCA com base na enquete realizada no grupo de whatsapp do Colegiado; **5ª** PROAD n.º 202411000583971, para conhecimento e manifestação quanto à utilização do nome de fantasia "Instituto Videira da Infância e Juventude de Goiânia" pela antiga "Instituição de Acolhimento Sociedade Eunice Weaver de Goiânia" **6ª** Outros assuntos de interesse do Colegiado.
17h30min	Encerramento.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025). 34º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

[1] **Art. 13.** O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, **sempre que convocado pelo presidente**, **por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros.** (O original não ostenta os negritos e sublinhados).

[2] O link para acesso à Plenária Virtual do CMDCA na Plataforma ZOOM, está disponibilizado, também, no Grupo de WhatsApp do CMDCA. Ao clicarem no link será solicitada permissão para entrar na reunião, aguarde a confirmação e seja bem-vindo(a) à 236ª (ducentésima trigésima sexta) Plenária/Assembleia do CMDCA e 56ª Plenária Virtual.